



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 559/2025

Data: 12 de dezembro de 2025

Ementa: requer informações sobre a obra de reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, no Distrito de Novo Três Passos, que deveria estar concluída em cinco meses, mas permanece há cerca de um ano paralisada e abandonada.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial as Secretarias Municipais de Educação, Planejamento e Infraestrutura relativas a obra de reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, localizada no Distrito de Novo Três Passo:

1. Qual o motivo da paralisação da obra?
2. Existe previsão oficial para a retomada e conclusão?
3. Qual o valor total contratado e quanto já foi pago à empresa executora?
4. A empresa responsável foi notificada ou penalizada pelo descumprimento do contrato?
5. Há novo cronograma físico-financeiro atualizado?
6. Solicita-se ainda que o Executivo encaminhe cópia integral do contrato, aditivos, ordens de serviço, medições já realizadas e demais documentos relacionados.

A referida obra, conforme cronograma inicial, deveria estar concluída em 5 (cinco) meses. Entretanto, encontra-se há cerca de 1 (um) ano completamente parada e abandonada, gerando preocupação à comunidade escolar, prejudicando o ambiente educacional e causando riscos estruturais.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, quais seja, o de fiscalizar e acompanhar as obras realizadas pelo poder público, e no presente caso busca o acesso às informações para a correta análise da matéria, em especial pela urgente necessidade de garantir que os alunos e profissionais da Escola Municipal São João Batista tenham instalações seguras e adequadas.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2025.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096


TANIA APARECIDA MAION
162 LEGISLATIVO
2025-2026
VEREADORA



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br